



Registre-se!

Semana Nacional do **Registro Civil**



FUNDAMENTOS LEGAIS:

- PROVIMENTO Nº 140, de 22 de fevereiro de 2023, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, o Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis; institui a Semana Nacional do Registro Civil e dá outras providências;
- META 16.9 DA AGENDA 2030 DA ONU para o Desenvolvimento Sustentável, de “até 2030, que determina o fornecimento de identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento”;
- DIRETRIZ ESTRATÉGICA Nº 5 PARA O ANO DE 2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, aprovada no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, que dispõe: “Aprimoramento – Sub-registro Civil – Proceder ao incremento das unidades interligadas no Estado, programar e realizar ações visando à erradicação do sub-registro civil, nas localidades identificadas com maior concentração potencial do número de ocorrências, bem como conferir tramitação prioritária aos processos judiciais concernentes ao registro tardio”.

OBJETIVOS:

- Estabelecer, no âmbito do Poder Judiciário Nacional, o Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica a todos os brasileiros, especialmente à população considerada socialmente Vulneráveis e instituir a Semana Nacional do Registro Civil.
- Conjugação de esforços com a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, demais entidades públicas, entidades representativas dos oficiais de registro civil das pessoas naturais, organizações da sociedade civil, iniciativa privada e comunidade, visando erradicar o sub-registro civil de nascimento no País e ampliar o acesso à documentação civil básica a todos os brasileiros, especialmente à população socialmente vulnerável.

População socialmente vulnerável:

- I - população em situação de rua, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua);
- II - povos originários;
- III - população ribeirinha;
- IV - refugiados;
- V - população em cumprimento de medidas de segurança, situação manicomial, carcerária e egressos do cárcere.

Primeira edição da Semana Nacional do Registro Civil (ano 2023): 8 a 12 de maio de 2023.

A Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!” ocorrerá, no mínimo, uma vez a cada ano, com convocação prévia pela Corregedoria Nacional de Justiça e será realizada sempre na segunda semana do mês de maio.

MEDIDAS ADOTADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA:

- Edição do Provimento nº 140/2023;
- Reuniões com os Tribunais para tratar dos preparativos pertinentes à Semana Nacional do Registro Civil: 14/3/2023, 4/4/2023; 18/4/2023.
- OFÍCIO-CIRCULAR Nº 7/2023 – COGP, de 15 de março de 2023: solicitação de medidas adotadas pelo TJMS e medidas adotadas para que os Oficiais de Registro Civil aumentem o banco de dados, a fim de disponibilizar para a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC as informações definidas pela Arpen-Brasil, em especial o período compreendido entre 17/06/1970 a 17/06/1955, nos termos do Provimento CNJ n. 46/2015.
- OFÍCIO-CIRCULAR Nº 9/2023 – COGP – de 1º de abril de 2023, solicitando medidas complementares quanto à Semana Nacional de Registro Civil (oficiar órgãos para auxiliar e implementação das ações);
- OFÍCIO-CIRCULAR Nº 12/2023 – COGP, de 13 de abril de 2023 - o envio pelas Corregedorias dos locais de atendimento e horários de realização da Semana Nacional, até o dia 18/04/2023, impreterivelmente, a fim de que o CNJ possa fazer a divulgação a tempo, conforme combinado com a Comunicação Social, bem como (ii) a confirmação, por parte de V.Exa., que as medidas indicadas no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 9/2023 – COGP, de 01.04.2023, já foram tomadas.

MEDIDAS PRELIMINARES ADOTADAS PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE MS:

- 10/3/2023 – Reunião de tratativas em relação à Semana Nacional do Registro Civil com a Justiça Federal, Arpen de MS e CUFA, a fim de realizar duas ações: uma na capital e, a outra, na população de ribeirinha, na Comarca de Corumbá/MS.

- 31/3/2023 - Ofício nº 126.0.073.0008/2023 ao CNJ, comunicando sobre as ações: I) reuniões com a Justiça Federal, a ARPEN local e a CUFA/MS; serão realizadas duas ações, uma na capital e, outra, com a população ribeirinha da Comarca de Corumbá/MS. II) expedição de Ofício nº 126.664.075.0030/2023 à ARPEN/MS, requisitando informações quanto às medidas adotadas para que os Oficiais de Registro Civil aumentem o banco de dados, a fim de disponibilizar à Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC as informações definidas pela Arpen-Brasil, em especial o período compreendido entre 17/06/1970 a 17/06/1955, nos termos do Provimento CNJ nº 46/2015.

- 31/3/2023 - Ofício nº 126.664.073.0278/2023 à ARPEN, solicitando a adoção das providências cabíveis para aumentar o banco de dados a fim de disponibilizar à Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC as informações definidas por essa Associação, em especial o período compreendido entre 17.06.1970 a 17.06.1955, nos termos do Provimento CNJ nº 46/2015.

MEDIDAS PRELIMINARES ADOTADAS PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE MS:

- 13/4/2023 – Ofício nº 126.664.073.0323/2023 – Representante do MPE – Convite para reunião sobre tratativas da Semana Nacional do Registro Civil.
- 13/4/2023 – Ofício nº 126.664.073.0314/2023 – Representante do TRF 3ª Região – Convite para reunião sobre tratativas da Semana Nacional do Registro Civil.
- 13/4/2023 – Ofício nº 126.664.073.0312/2023 – Representante da Procuradoria do Estado de MS – Convite para reunião sobre tratativas da Semana Nacional do Registro Civil.
- 13/4/2023 – Ofício nº 126.664.073.0315/2023 – Prefeita de Campo Grande – Convite para reunião sobre tratativas da Semana Nacional do Registro Civil.
- 13/4/2023 – Ofício nº 126.664.073.0319/2023 – Representante da Central Única das Favelas de Campo Grande/MS – Convite para reunião sobre tratativas da Semana Nacional do Registro Civil.
- 13/4/2023 – Ofício nº 126.664.073.0321/2023 – Coordenadora da Mulher de MS – Convite para reunião sobre tratativas da Semana Nacional do Registro Civil.

MEDIDAS PRELIMINARES ADOTADAS PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE MS:

- 13/4/2023 – Ofício nº 126.664.073.0320/2023 – Coordenadora da Infância e Juventude de MS – Convite para reunião sobre tratativas da Semana Nacional do Registro Civil.
- 13/4/2023 – Ofício nº 126.664.073.0313/2023 – Secretário do Estado e Segurança Pública de MS – Convite para reunião sobre tratativas da Semana Nacional do Registro Civil.
- 13/4/2023 – Ofício nº 126.664.073.0316/2023 – Representante da OAB/MS – Convite para reunião sobre tratativas da Semana Nacional do Registro Civil.
- 13/4/2023 – Ofício nº 126.664.073.0317/2023 – Representante da ARPEN/MS – Convite para reunião sobre tratativas da Semana Nacional do Registro Civil.
- 18/4/2023 - Ofício nº 126.0.073.0009/2023 ao CNJ informando sobre as ações implementadas no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado.
- 20/4/2023 – Reunião com entidades interessadas para tratar sobre a realização da Semana Nacional do Registro Civil.

DIRETRIZES DO PROGRAMA A SER REALIZADO PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

- Atendimento às diretrizes estabelecidas pela Corregedoria Nacional de Justiça;
- Erradicação do sub-registro civil de nascimento no País e ampliação do acesso à documentação civil básica a todos os brasileiros, especialmente à população socialmente vulnerável;
- Parceria com entidades públicas e privadas com vinculadas ao programa;
- Realização de ações de mobilização no âmbito do Município de Campo Grande/MS e região de ribeirinha, no município de Corumbá/MS;
- Ampliação da rede de serviços dos registros públicos das pessoas naturais, visando assegurar a eficiência, desburocratização do atendimento, com a garantia de sustentabilidade destes serviços;
- Implementação de ações de conscientização.

DELIBERAÇÕES E AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS PELA CORREGEDORIA EM PARCERIA COM ENTIDADES INTERESSADAS:



Após iniciativa da Corregedoria Nacional de Justiça, foi dado início às ações para a realização da Semana Nacional do Registro Civil no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de ações coordenadas pelo Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Fernando Mauro Moreira Marinho, em conjunto com a Juíza Auxiliar com atuação na área extrajudicial, Dra. Jacqueline Machado.

PERÍODO DO PROGRAMA “REGISTRE-SE”:

A atividade será realizada no período de **8 a 12 de maio de 2023**, conforme calendário divulgado pela Corregedoria Nacional de Justiça;

LOCAL:

Em razão da estrutura, amplo espaço e excelente conexão de internet, foi escolhido o 9º Serviço Notarial e de Registro Civil da 2ª Circunscrição de Campo Grande/MS, localizado na Avenida Afonso Pena, nº 955, Bairro Amambai.

PARCERIAS INSTITUCIONAIS:

Tribunal de Justiça de MS; Coordenadoria da Infância e Juventude; Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS), Ministério Público Estadual; Segurança Pública e Justiça de MS; Instituto de Identificação/SEJUSP; ARPEN/MS; Secretaria Adjunta do SAS; Secretaria de Assistência Social, Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar Gabinete e Secretaria de Comunicação do Tribunal de Justiça.

PÚBLICO-ALVO:

Pessoas consideradas vulneráveis, previamente cadastradas pela CUFA - Central Única das Favelas e pela SAS

– Secretaria de Assistência Social do Município.

- Levantamento prévio: Haverá um triagem/análise/seleção da população a ser atendida, direcionando o atendimento correto;

- Durante as ações, haverá uma distribuição de senhas diárias, de modo a garantir atendimento adequando à população.

- Previsão de atendimento diário de 20 a 40 pessoas por serviço prestado.

SERVIÇOS OFERTADOS:

- Emissão da 2ª via de registro civil de nascimento;
- Emissão de RG;
- Realização do CadÚnico por meio do Poder Executivo Municipal;
- Alteração dos nomes da população trans;
- Reconhecimento de paternidade.

A Secretária Adjunta do SAS fornecerá o transporte para as pessoas, que estarão na sede da CUFA/MS ou em outros bairros previamente selecionados.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

A meta dessa primeira Semana Nacional será destinada ao fornecimento de certidões àqueles que, apesar de terem obtido a certidão anteriormente, por algum motivo perderam o acesso ao documento, desconhecendo o cartório que a lavrou. Por outro lado, nesse primeiro momento, **não será feito o registro civil tardio** para os que nunca tiveram certidão de nascimento.

Nesta primeira ação, **não estará contemplada** a população em cumprimento de medidas de segurança, situação manicomial, carcerária e egressos do cárcere.

Nos dias de realização da Semana Nacional “Registre-se!”, os oficiais de registro civil das pessoas naturais deverão atender às solicitações de certidão oriundas do projeto de forma prioritária.

As declarações de hipossuficiência, necessárias à concessão da gratuidade dos atos, serão prestadas eletronicamente pelos interessados, conforme ferramenta disponibilizada pelos oficiais de registro civil das pessoas naturais.

Os pedidos de certidão de registro civil realizados durante a Semana Nacional serão processados em ambiente reservado e controlado, por meio de módulo próprio da Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais, cujo acesso será franqueado aos usuários indicados pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais – Arpen Brasil

FLUXO DAS AÇÕES:



DIVULGAÇÃO:

A Secretaria Comunicação do Tribunal providenciará material gráfico para divulgação do "Registre-se", utilizando a abordagem e delimitação, conforme diretrizes da Corregedoria Nacional da Justiça e material disponibilizado pelo CNJ.

- Divulgação da ação por meio do portal do TJMS, CGJ, intranet, Canal do Youtube e demais redes sociais;
- divulgação interna nas entidades parceiras;
- divulgação em rádio, TV, etc.

REALIZAÇÃO:

Corregedoria Nacional de Justiça

Corregedoria-Geral da Justiça

Entidades parceiras